

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A DOSUA (REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO)

DESPACHO

Nº 217/RH/2025

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do art.º 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil para desempenhar funções na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202503/0271, de 10 de março de 2025;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos:
 - O candidato colocado na primeira posição, Márcio José Silvestre Jorge, notificou o Município de Tábua, mediante e-mail de 23/10/2025, apresentando uma declaração da sua desistência do procedimento (anexo ao processo do concurso);



- Nessa ordem, convocámos a candidata colocada na segunda posição, Paula Alexandra Rodrigues Andrade Brito Almeida, para aceitação do posto de trabalho, tendo sido aceite pelas partes a proposta de adesão celebrada a 4 de novembro corrente (anexa ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e a candidata;
- A referida candidata, à presente data, encontra-se a em situação de mobilidade intercarreiras no Município de Tábua, na carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil.

Determino:

1. Nos termos do art.º 7º, conjugado com o art.º 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento do referido posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025, com a candidata supra referida, nos seguintes termos:
 - a. **Período:** Início a 5 de novembro de 2025, por tempo indeterminado;
 - b. **Remuneração mensal ilíquida** – 1.442,57€ (mil, quatrocentos e quarenta e dois euros, e cinquenta e sete cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, prevista no Anexo II do Decreto-Lei nº 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que corresponde ao nível 16 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação;
 - c. **Duração do período experimental** – nos termos da alínea b), do nº 1, do art.º 49º, da LTFP, conjugado com o nº 2, da Cláusula 6ª, do Acordo coletivo de Trabalho nº 1/2009, de 28 de setembro, o período experimental terá a duração de 180 dias, a serem contados nos termos do art.º 50º, da LTFP;
 - d. **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do art.º 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;

Vogais Efetivos: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, e José Manuel Pinto Fonseca, Técnico Superior na área de Arquitetura;

Vogais Suplentes: Ana Filipe Rodrigues Abrantes, Técnica Superior na área de Arquitetura, e Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior na área de Engenharia do Ambiente.

2. A caducidade do acordo de mobilidade intercarreiras da trabalhadora com efeitos a 5 de novembro de 2025.
3. Que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 4 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



